Resolução nº : 3092/2004
Protocolo nº : 217230/04
Origem : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00491-0, na importância de R$ 1.907,44 (mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA